

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1009231-97.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

Econômicos

Exequente: Telma Teromides Martins Novo e outros

Executado: BANCO DO BRASIL SA

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Ante a certidão retro, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 17/05/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA